



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 274/2015

Maringá, 10 de março de 2015.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine o destacamento de agentes municipais de trânsito para disciplinar o trânsito na Rua Petúnia, no cruzamento com a Rua Lírio Real, no Jardim Industrial, nas proximidades da Escola Municipal Oscar Pereira dos Santos, com a consequente adoção das medidas que se fizerem necessárias em relação à conduta dos munícipes que não têm respeitado a via preferencial.

A medida tem por finalidade atender reivindicação de moradores da região, alunos, professores e demais servidores da referida escola, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito.

Atenciosamente, Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Vereador**, em 26/03/2015, às 13:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Presidente**, em 31/03/2015, às 17:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Pereira, Segundo Secretário**, em 15/04/2015, às 17:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0005278** e o código CRC **507B05B4**.